



DIÁRIAS

Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR

Tabela de valores conforme Legislação

Conforme Artigo 14 da [Lei nº 2178/2021](#) - *Dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná*, para efeito de concessão de diária no **Exercício de 2025**, deverá ser observada a seguinte tabela e respectivos valores:

| Destino | Tempo de duração | Valor/diária | Valor |
|---------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Curitiba-PR e cidades não metropolitanas | Com Pernoite | 100% | R\$568,20 |
| Brasília-DF | Com Pernoite | 100% + 60% | R\$909,12 |
| Outro Estado | Com Pernoite | 100% + 50% | R\$852,30 |
| Outro País | A marcar | Cotação do dia (Art. 15 Lei 2178/2021) | - |
| Outra cidade (fora da região metropolitana) | Sem Pernoite | 50% | R\$284,10 |
| Cidades limítrofes (região metropolitana) | Superior a 6 horas | 30% | R\$170,46 |
| Pousada oficial ou incluída no evento | Independentemente de Pernoite | 50% | R\$284,10 |